



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 212/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

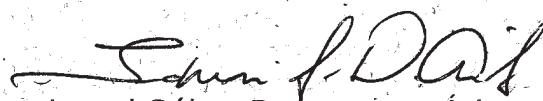
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE Protocolo nº 8009/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 25/06/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 20/06 à 29/06/2014, da servidora FERNANDA ARAÚJO CRUZ BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 3004418, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de julho de 2014.

  
Iaperi Gábor Damasceno Árbocz  
Diretor-Geral em substituição